

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Maio de 2025.

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **MARCO AURÉLIO SOUZA FRANÇA**, nº funcional 4772954, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no **CEEFTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELES**, município de Itapemirim, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 19 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1554159**PORTARIA Nº 786-S, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2025-RD3PC,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **RAYANE CARDOSO DE JESUS**, nº funcional 4475666, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA**, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994, e nos termos da

Portaria nº 090-R, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 19 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1554163**PORTARIA Nº 787-S, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-ZRCC9,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **AMANDA FRANCO GAMBARINI**, nº funcional 4739850, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM BENÍCIO GONÇALVES**, município de Vila Velha, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 19 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1554168***PORTARIA Nº 138-R, DE 16 DE MAIO DE 2025**

Cria o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2025-B9SH8**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo, listadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória/ES, 16 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

*Republicada por conter incorreções.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 138-R, DE 16 DE MAIO DE 2025.**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO MÉDIO**

Item	Unidade Escolar	Etapla Ofertada na Modalidade EJA	Turno de Funcionamento	Nº de Vagas Semestrais	Organização Curricular	Endereço Completo	SRE

01	CEEMTI Professor Fernando Duarte Rabelo	Ensino Médio	Diurno	40	OC - 162	Praça Cristóvão Jaques, nº 260, Santa Helena, Vitória/ ES CEP: 29055-070	Nilza Pereira Leite
02	EEEFM Maria de Novaes Pinheiro	Ensino Médio	Diurno	40	OC - 162	Rua Santa Helena, nº 125, Vila Bethânia, Viana/ ES CEP: 29136-013	Cariacica

Protocolo 1554346**PORTARIA Nº 768-S, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOELMA BARBARIO BATISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01/04/2025.

Vitória, 15 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1554420

PORTARIA Nº 769-S, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEDIMAR SANTANA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 15 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1554421

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 33 de
19/05/2025**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito

Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto no 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Davi Henrique de Oliveira Gomes
No funcional: 3602249

e-mail: davi.gomes@fames.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Luan Carlos Bernardina

No funcional: 3197190

e-mail: luan.bernardina@fames.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Juliana de Carvalho Fernandes

No funcional: 3735460

e-mail: juliana.fernandes@fames.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Estela Ribeiro Magalhães

No funcional: 4074459

e-mail: estela.magalhaes@fames.es.gov.br

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Instrução de Serviço FAMES nº. 45 de 01/09/2022 publicada no Diário Oficial de 05/09/2022 Caderno Executivo, Pag. 32.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de maio de 2025.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1553973